



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DO CONCURSO

XIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

AVISO Nº 07

A Comissão do XIV Concurso Público para o Cargo de Promotor de Justiça Substituto do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Seção XIII, Item 4, do Edital de Abertura, torna público o resultado da apreciação das Reclamações contra o Gabarito Oficial Preliminar correspondente à Prova Preambular realizada no dia 25 de setembro de 2011:

I – Em apreciação das **Reclamações nº 01023, 01030 e 01035/2011/CC**, a Comissão do XIV Concurso Público para o Cargo de Promotor de Justiça Substituto, por unanimidade, decidiu **acolher** os respectivos pedidos, **anulando-se** as seguintes **Questões** da Prova Preambular realizada no dia 25 de setembro de 2011: **29 e 95**.

II – Em apreciação das **Reclamações nº 01001, 01002, 01003, 01004, 01005, 01006, 01007, 01008, 01010, 01011, 01012, 01013, 01014, 01015, 01016, 01017, 01018, 01019, 01020, 01021, 01022, 01024, 01025, 01026, 01027, 01028, 01029, 01031, 01032, 01033, 01034/2011/CC**, a Comissão do XIV Concurso Público para o Cargo de Promotor de Justiça Substituto, por unanimidade, decidiu **acolher, em parte**, os respectivos pedidos, **anulando-se** as seguintes **Questões** da Prova Preambular realizada no dia 25 de setembro de 2011: **14, 29, 37, 46, 63, 75, 86 e 95**; e **mantendo-se** o Gabarito Oficial Preliminar, quanto às seguintes questões também impugnadas: **01, 02, 03, 04, 10, 13, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 28, 30, 36, 38, 39, 41, 45, 50, 56, 58, 59, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 83, 90, 91, 92 e 96**.

III – Em apreciação da **Reclamação nº 01009/2011/CC**, a Comissão do XIV Concurso Público para o Cargo de Promotor de Justiça Substituto, por unanimidade, decidiu **rejeitar** o pedido, **mantendo-se** o Gabarito Oficial Preliminar, quanto às seguintes questões impugnadas: **01, 10, 38, 50 e 92**.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Para conhecimento das fundamentações das deliberações da Comissão do Concurso, os candidatos-reclamantes (**relação em anexo**), pessoalmente ou por intermédio de procurador devidamente habilitado, poderão ter vista dos autos das respectivas Reclamações, na Secretaria da Comissão do Concurso, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça (Anexo II), durante o horário do expediente normal do Ministério Público do Estado da Paraíba.

2. Em conformidade com a **Seção XIII, item 3 e subitem 3.5**, do Edital de Abertura, os candidatos diretamente interessados poderão apresentar **Recurso contra o resultado da apreciação das Reclamações contra o Gabarito Oficial Preliminar**, a ser

dirigido ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Paraíba, no prazo de 02 (dois) dias, contado da publicação do presente Aviso no Diário Oficial Eletrônico, na forma do art. 4º, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei Federal nº 11.419/2006 (aplicável por analogia).

3. O Recurso deverá observar estritamente as disposições constantes dos subitens 3.4, 3.5 e 3.6 e item 5, todos da Seção XIII, do Edital de Abertura, sob pena de não conhecimento.

Publique-se.

João Pessoa-PB, 14 de outubro de 2011.

JOSÉ MARCOS NAVARRO SERRANO
Procurador de Justiça
Presidente da Comissão do Concurso



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DO CONCURSO
SECRETARIA**

XIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

**ANEXO ao Aviso Nº 07 da Comissão do XIV Concurso para
Promotor de Justiça Substituto**

**IDENTIFICAÇÃO DAS RECLAMAÇÕES CONTRA O GABARITO OFICIAL PRELIMINAR
(Seção XIII, Item 4, Subitem 4.1, do Edital de Abertura)**

RECLAMAÇÃO Nº	CANDIDATO(A)-RECLAMANTE
01001/2011/CC	LORENA LIMA NASCIMENTO
01002/2011/CC	GILVAN DE MOURA QUEIROZ CARNEIRO
01003/2011/CC	ANDRÉ LUIS NEGRÃO DUARTE
01004/2011/CC	ARTUR DE BRITO LEMOS
01005/2011/CC	MARIA DO ROSÁRIO ARRUDA DE OLIVEIRA
01006/2011/CC	LUIS VITAL DO CARMO FILHO
01007/2011/CC	RÔMULO DE SOUTO CRASTO LEITE
01008/2011/CC	FABIANA PEREIRA GUEDES
01009/2011/CC	PEDRO PAULO FALCÃO JÚNIOR
01010/2011/CC	ERICKA MILANA DA SILVA LIMA
01011/2011/CC	SOPHIA NÓBREGA CÂMARA
01012/2011/CC	JOÃO PIMENTEL BRITO
01013/2011/CC	FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO
01014/2011/CC	DANIEL GOMES COELHO
01015/2011/CC	SIMONE DUARTE DOCA
01016/2011/CC	EMMANUEL NASCIMENTO GONZALES DOS SANTOS
01017/2011/CC	DIOGO MAIA CANTIDIO
010018/2011/CC	RODRIGO SÁVIO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE
01019/2011/CC	PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO
01020/2011/CC	EDGARD JUREMA DE MEDEIROS
01021/2011/CC	FLÁVIA CESARINO DE SOUSA
01022/2011/CC	JANAÍNA ANDRADE DE SOUSA

01023/2011/CC	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
01024/2011/CC	ÍSIS GUILHERME PEREIRA DA SILVA
01025/2011/CC	ANA GRAZIELLE ARAÚJO BATISTA DE OLIVEIRA
01026/2011/CC	GLAUCO COUTINHO NÓBREGA
01027/2011/CC	HERÁCLITO JOSÉ TOSCANO BARRETO JÚNIOR
01028/2011/CC	ANA JOVINA DE OLIVEIRA FERREIRA
01029/2011/CC	GIVALDO LEAL DE MENEZES JÚNIOR
01030/2011/CC	JOSABETTE MÔNICA GOMES DE SOUZA
01031/2011/CC	HAROLDO SERRANO DE ANDRADE
01032/2011/CC	RODRIGO FERREIRA LAVOR RODRIGUES DA CRUZ
01033/2011/CC	CINTHIA DE SOUSA FACUNDO
01034/2011/CC	RAQUEL DUARTE DAS NEVES
01035/2011/CC	CARLOS NEVES DA FRANCA NETO JÚNIOR

João Pessoa-PB, 14 de outubro de 2011.

LEONARDO PEREIRA DE ASSIS
Promotor de Justiça
Secretário da Comissão do Concurso